



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

ATA Nº 1/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA

Ata da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, realizada em 06 de março de 2024, às 16 horas, via Webconf-UFSC.

1 Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniu-se o
2 Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (CGEEL), com a presença dos seguintes
3 membros: Prof. Miguel Moreto, Coordenador do CGEEL; Prof. Roberto Francisco Coelho,
4 Subcoordenador do CGEEL; Professore(a)s Katia Campos de Almeida (EEL), Laurent Didier Bernard
5 (EEL), Mauricio Valencia Ferreira da Luz (EEL), Richard Demo Souza (EEL), Walter Pereira Carpes
6 Junior (EEL), Juliane Silva de Almeida (EGR), Leonardo Silveira Borges (MTM) e Osvaldo Frederico
7 Schilling Neto (FSC), Representantes Docentes; Eng.º Gabriel Lopes Kahler, Representante do
8 CREA-SC; e Eng.º José Antonio Latrônico Filho, Representante do SENGE-SC; sob a Presidência do
9 Coordenador do CGEEL. O professor Eduardo Augusto Bezerra (EEL) participou da reunião como
10 convidado, por estar em afastamento oficial. Constatado o quórum, pontualmente às dezesseis
11 horas, o Presidente cumprimentou os membros e passou à ordem do dia, enviada anteriormente
12 por meio eletrônico. A pedido do Presidente, foi incluído o item IV, sendo o item seguinte
13 reordenado. A pauta, após este ajuste, foi aprovada por unanimidade. **ITEM I – Homologação da**
14 **aprovação Ad Referendum da Portaria nº 2/2023/CGEEL, referente ao Edital de transferências e**
15 **retornos 2024/1 da UFSC:** A Portaria nº 2/2023/CGEEL, contendo a distribuição das vagas
16 disponíveis no curso e os critérios para a análise dos pedidos referentes ao Edital de transferências
17 e retornos 2024/1 da UFSC, foi aprovada *Ad Referendum* pelo Coordenador do Curso, devido ao
18 término do prazo de envio ao Departamento de Administração Escolar (DAE). A portaria foi
19 enviada anteriormente por meio eletrônico aos membros do Colegiado. Colocada em discussão e,
20 após, em votação, a **aprovação Ad Referendum** da portaria foi **homologada por unanimidade.**
21 **ITEM II – Homologação da aprovação Ad Referendum dos candidatos selecionados referentes ao**
22 **Edital de transferências e retornos 2024/1 da UFSC:** O Presidente apresentou dados referentes ao
23 processo de seleção de transferências e retornos 2024/1 do curso. Foram ofertadas vinte e quatro
24 (24) vagas no total, tendo quatorze (14) classificados para transferências externas e sete (7)
25 classificados para transferências internas e retornos de abandono. No edital publicado pelo
26 Departamento de Administração Escolar (DAE), devido a algumas desistências ou trocas de curso,
27 foram 16 classificados. Colocada em discussão e, na sequência, em votação, a **aprovação Ad**
28 **Referendum** dos candidatos selecionados foi **homologada por unanimidade.** **ITEM III – Solicitação**
29 **de Revalidação de Diploma/Argentina de Mariano Costamagna (Processo nº**
30 **23080.069341/2023-57):** Processo sob a relatoria da Comissão composta pelos Professores
31 Roberto Francisco Coelho (Presidente), Bruno Catarino Bispo e Jean Viane Leite. De acordo com o
32 relato, lido pelo Presidente da comissão, o processo do requerente demonstrou afinidade de área
33 entre o curso realizado no exterior e o curso de Engenharia Elétrica da UFSC, apresentou
34 qualificação conferida pelo título e adequação da documentação que o acompanha. A
35 correspondência de conteúdo com o curso de Engenharia Elétrica da UFSC foi de
36 aproximadamente 81% (oitenta e um por cento). A comissão concluiu que o processo cumpriu, do
37 ponto de vista legal, com o determinado na legislação vigente, que o requerente atendeu a todos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

38 os requisitos estabelecidos pelas legislações pertinentes e que o processo foi devidamente
39 documentado. Diante do exposto, a comissão emitiu **parecer favorável** à revalidação do diploma.
40 Posto em discussão, e, em seguida, em votação, o **parecer** foi **aprovado** por **unanimidade**. **ITEM IV**
41 **– Solicitação de prorrogação do Prazo Disponível para Integralização Curricular (PDIC) do**
42 **discente Kaualy Cardozo de Castro Franzoni:** O Presidente informou sobre a solicitação, em que o
43 requerente solicita dois (2) semestres letivos para concluir o curso, colocando como justificativa o
44 motivo de emprego na CELESC, tendo que mudar-se de município, realizando trabalho de campo.
45 O requerente alega que atualmente, residindo em Florianópolis e devido à redução das horas de
46 trabalho de campo, conseguiria tempo suficiente para dedicar-se ao curso. Para a conclusão, estão
47 pendentes uma disciplina optativa livre, estágio curricular obrigatório, planejamento do TCC e o
48 Trabalho de Conclusão de Curso. Após debates, colocou-se em votação a **prorrogação do prazo**,
49 tendo sido **aprovada** com um (1) voto contrário. Em seguida, foi colocado em votação o número
50 de semestres letivos de prorrogação, tendo sido **aprovada a prorrogação de um (1) semestre**
51 **letivo**, no caso, o semestre letivo 2024/1. O requerente poderá solicitar outros semestres letivos
52 adicionais condicionado ao bom aproveitamento do semestre letivo 2024/1. **ITEM V – Informes e**
53 **assuntos gerais:** O Presidente comentou sobre a situação dos ingressantes 2024 no curso, onde a
54 procura melhorou, mas ainda não é satisfatória. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e
55 cinquenta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para
56 constar, eu, Maykon Bergmann Martins, Chefe de Expediente da Coordenadoria do Curso de
57 Graduação em Engenharia Elétrica, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos
58 membros do Colegiado. Florianópolis, 06 de março de 2024.